



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025**

De 24 de janeiro de 2025

Assunto: **CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, no uso de atribuições legais, venho **CONVOCAR** Vossas Excelências, em conformidade e nos termos do §2º, inciso I do Art. 30 e inciso XXI do Art. 79 da Lei Orgânica Municipal e do Inciso XXIV, alínea "a" do Art. 32, Inciso III e §1º do Art. 187 e dos Arts. 272 a 274 do Regimento Interno, para a Sessão Extraordinária que realizar-se-á no dia **27 de janeiro de 2025, (segunda-feira) às 10h**, no Plenário deste Poder Legislativo Municipal, para apreciação e deliberação das seguintes matérias:

**DELIBERAÇÃO DA ORDEM DO DIA:**

- a) **PROJETO DE LEI Nº 001/2025**, de 15 de janeiro de 2025. "Altera o valor do Auxílio Financeiro concedido aos Estudantes no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, instituído pela Lei Nº 344 de 27 de setembro de 2018, e dá outras providências".
- b) **PROJETO DE LEI Nº 002/2025**, de 15 de janeiro de 2025. "Altera o valor do Auxílio Financeiro concedido aos Estudantes no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, instituído pela Lei Nº 360 de 15 de fevereiro de 2019, e dá outras providências".
- c) **PROJETO DE LEI Nº 003/2025**, de 22 de janeiro de 2025, que "Estabelece normas para concessão de subvenção social a Federação Sergipana de Futebol, a fim de colaborar financeiramente com o Campeonato Sergipano de 2025, Série A, e dá outras providências".
- d) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2025**, de 22 de janeiro de 2025, que "Dispõe sobre o ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza devido pelas cooperativas de trabalho de saúde e pelas operadoras de planos de saúde, e dá outras providências".

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 24 de janeiro de 2025.

**ANTÔNIO DOS REIS LIMA NETO**  
Presidente

## EDITAL



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025**

De 24 de janeiro de 2025

Assunto: CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, no uso de atribuições legais, venho **CONVOCAR** Vossas Excelências, em conformidade e nos termos do §2º, inciso I do Art. 30 e inciso XXI do Art. 79 da Lei Orgânica Municipal e do Inciso XXIV, alínea "a" do Art. 32, Inciso III e §1º do Art. 187 e dos Arts. 272 a 274 do Regimento Interno, para a Sessão Extraordinária que realizar-se-á no dia **27 de janeiro de 2025, (segunda-feira) às 10h**, no Plenário deste Poder Legislativo Municipal, para apreciação e deliberação das seguintes matérias:

**DELIBERAÇÃO DA ORDEM DO DIA:**

- a) **PROJETO DE LEI Nº 001/2025**, de 15 de janeiro de 2025. "Altera o valor do Auxílio Financeiro concedido aos Estudantes no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, instituído pela Lei Nº 344 de 27 de setembro de 2018, e dá outras providências".
- b) **PROJETO DE LEI Nº 002/2025**, de 15 de janeiro de 2025. "Altera o valor do Auxílio Financeiro concedido aos Estudantes no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, instituído pela Lei Nº 360 de 15 de fevereiro de 2019, e dá outras providências".
- c) **PROJETO DE LEI Nº 003/2025**, de 22 de janeiro de 2025, que "Estabelece normas para concessão de subvenção social a Federação Sergipana de Futebol, a fim de colaborar financeiramente com o Campeonato Sergipano de 2025, Série A, e dá outras providências".
- d) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2025**, de 22 de janeiro de 2025, que "Dispõe sobre o ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza devido pelas cooperativas de trabalho de saúde e pelas operadoras de planos de saúde, e dá outras providências".

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 24 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO DOS REIS LIMA NETO  
Presidente

Avenida Paulo Vasconcelos, 800 – Centro – Telef: (79) 3265-1387  
CNPJ: 00.873.093/0001-04 – E-mail: [cmadoredos@hotmail.com](mailto:cmadoredos@hotmail.com) – site: [www.cmadoredos.se.gov.br](http://www.cmadoredos.se.gov.br)  
Nossa Senhora das Dores – SERGIPE – CEP.: 49.600-000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhordasdores>